

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - SSP
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – SAEB Nº 04/2022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Convocar os candidatos **HABILITADOS** na **2ª Etapa: Prova Discursiva** do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de **Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil** para realizarem **3ª Etapa: Provas Títulos**, nos termos do item 8.3.1 do Edital de Abertura de Inscrições – SAEB nº 04/2022 e as instruções descritas a seguir:

1. DA PROVA DE TÍTULOS

1.1. Os candidatos convocados deverão fazer o envio eletrônico dos documentos da **Prova de Títulos**, via link específico no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br), na aba **“Editais e Publicações Oficiais”**, **das 10h do dia 27/02 até às 17h do dia 02/03/2023**, conforme orientações a seguir:

- a)** acessar o formulário de Prova de Títulos disponível no endereço eletrônico do IDECAN (www.idecan.org.br);
- b)** anexar as imagens dos documentos correspondentes para análise nos formatos **JPEG, JPG ou PNG** com o tamanho máximo de **2 MB** (megabytes) por imagem;
- c)** caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado deste Edital, gerando um número de protocolo para cada envio;
- d)** para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as 02 (duas) imagens para análise;
- e)** as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- f)** é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas;
- g)** não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

1.2 Na avaliação de Títulos acadêmicos, somente serão considerados os títulos obtidos até o prazo de envio dos documentos. Os títulos representativos de cursos com término após o prazo de envio não serão computados para fins de pontuação.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022 e suas retificações e neste Edital para a realização da etapa.

Adriano Tambone
Superintendente de Recursos Humanos